



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMANSO

Praça Manoel Firmo Ribeiro, 104 Centro, Remanso-BA

CNPJ.: 13.909.247/0001-77



AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCEDIMENTO

Eu, KARLA SUMAIA CRUZ PALMEIRA, SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHER, JUVENTUDE E DIVERSIDADE, autorizo a abertura de procedimento, através de dispensa de licitação, para a contratação de empresa para Locação de imóvel destinado ao funcionamento do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) - Unidade Área Industrial, vinculado à Secretaria de Desenvolvimento Social, Mulher, Juventude e Diversidade, situado na Avenida José Dias Ribeiro, Área Industrial, S/N, Remanso-BA.

Remanso, 03 de junho de 2026.

KARLA SUMAIA CRUZ PALMEIRA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

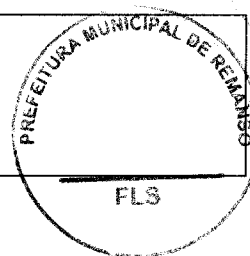


ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMANSO

Praça Manoel Firmo Ribeiro, 104 Centro, Remanso-BA

CNPJ.: 13.909.247/0001-77



PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 106/2026

POR INEXIGIBILIDADE DE Nº 020/2026

HOMOLOGAÇÃO

A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHER, JUVENTUDE E DIVERSIDADE, por meu intermédio, autorizou a abertura do procedimento Administrativo e com respaldo na Lei de Licitações e Contratos Administrativos - Lei nº 14.133/2021, levado a efeito a **INEXIGIBILIDADE**, cujo objeto é a contratação de **LEONOR ROCHA DE FARIAS**, inscrita no CPF sob o nº 350.312.805-06 Para contratação de Locação de imóvel para atendimento à política municipal de aluguel social, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Mulher, Juventude e Diversidade, diante da inexistência de imóveis públicos disponíveis que possuam a infraestrutura necessária para suprir a demanda, O imóvel está localizado na Rua Almerindo Castro, Lote s/nº, Quadra 19, nesta cidade de Remanso/BA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Documento de Formalização da Demanda, Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência, anexo ao procedimento.

Tendo em vista a observância da exigência prévia de manifestação da Assessoria de Assuntos Jurídicos do Município e da Controladoria Geral do Município que opinaram em favor da Inexigibilidade de licitação, ante o enquadramento do caso em apreço ao disposto no **Artigo 74, V da Lei nº 14.133/2021**, cujo parecer acolho na sua inteireza, vez que atentou para a observância da legalidade do ato administrativo, com nítida proteção aos interesses da Administração Pública, e hei por bem, em benefício do interesse público, em admitir a homologação do processo de Inexigibilidade de licitação, que assim o faço, operando com lastro na lei dantes invocada, e demais disposições correlatas à espécie aplicadas.

Publique-se, registre-se, e intime-se, com o cumprimento das formalidades legais.

Remanso, 03 de junho de 2026.

KARLA SUMAIA CRUZ PALMEIRA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHER, JUVENTUDE E DIVERSIDADE

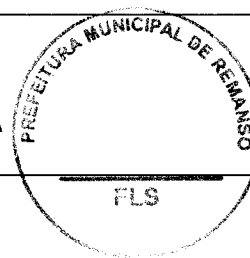


ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMANSO

Praça Manoel Firmo Ribeiro, 104 Centro, Remanso-BA

CNPJ.: 13.909.247/0001-77



RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Secretaria De Educação, na incumbência de suas atribuições legais, e considerando os atos administrativos levados a efeito através do procedimento licitatório em tela, reconhece de plano a situação da inexigibilidade, cujo feito foi tombado sob o nº **INEXIGIBILIDADE 020/2026**, e precedido de manifestação da Assessoria de Assuntos Jurídicos e da Controladoria Geral do Município.

Remanso, 03 de junho de 2026.


KARLA SUMAIA CRUZ PALMEIRA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHER, JUVENTUDE E DIVERSIDADE



Prefeitura Municipal de Remanso - Bahia

Segunda-feira, 08 de Junho de 2026 - Pag.2 - Ano XIV - Nº 2541

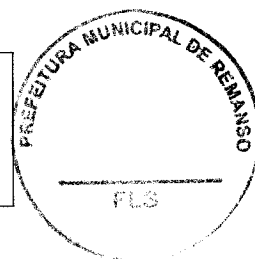


ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMANSO

Praça Manoel Firmo Ribeiro, 104 Centro, Remanso-BA

CNPJ.: 13.909.247/0001-77



PREFEITURA MUNICIPAL DE REMANSO – BA

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº020/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 106/2026

INEXIGIBILIDADE Nº: 020/2026

OBJETO: Locação de imóvel destinado ao funcionamento do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) - Unidade Área Industrial, vinculado à Secretaria de Desenvolvimento Social, Mulher, Juventude e Diversidade, situado na Avenida José Dias Ribeiro, Área Industrial, S/N, Remanso-BA, CEP 47.200-000.

Amparo Legal: art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021.

Empresa: LEONOR ROCHA DE FARIAS

CPF: 350.312.805-06

Valor: R\$21.600,00 (VINTE E UM MIL E SEISCENTOS REAIS)

Data de homologação e ratificação: 08/06/2026